

EXTRATO DA ATA DA 472ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às oito horas, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Alfeu Luiz Abreu, em caráter extraordinário, na forma do disposto no parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Edifício Sede Social da Matriz – Rua Emílio Blum, n.º 83, em Florianópolis – SC, os senhores abaixo nomeados e assinados deliberaram sobre a pauta a seguir. **Item 1.1. Destituição de Diretor:** Registrando a presença do Sr. Bruno Angeli Bonemer, Procurador Chefe do Contencioso e do Sr. Allyson Alberto Mazzarin, Assistente da Procuradoria Geral. O Presidente do Conselho de Administração informou que, nos termos do art. 22, II do Estatuto Social, o Conselho de Administração deverá, neste momento, promover a destituição do Sr. Leonardo Lacerda da Silva do cargo de Diretor Comercial, sem prejuízo de eventual decisão judicial superveniente em favor de sua recondução. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 1.2. Eleição e Posse de Diretor:** Registrando a presença do Sr. Bruno Angeli Bonemer, Procurador Chefe do Contencioso e do Sr. Allyson Alberto Mazzarin, Assistente da Procuradoria Geral. Em razão da vacância do cargo de Diretor Comercial, o Presidente do Conselho de Administração propôs que o Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, acumule interinamente o cargo de Diretor Comercial pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 30, §1º do Estatuto Social. Não havendo manifestação judicial favorável à reintegração, em até 60 (sessenta) dias do início de vigência da interinidade, deverá ser deflagrada a nova eleição, com cronograma de tramitação em no máximo 60 (sessenta) dias, uma vez que o referido Diretor é eleito como representante dos empregados na Diretoria Executiva de acordo com o artigo 24º, § 4º do Estatuto Social. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Haneron elogiou a solução da Administração de escolha do Sr. Carlos Ivan para o cargo de Diretor Comercial nesta situação de transitoriedade, destacando o fato de ser funcionário do quadro efetivo da CASAN, assim como elogiou a disposição de aproveitamento do empregado Leonardo Lacerda em posição estratégica, considerando sua atuação harmoniosa com a diretoria e sua capacidade técnica. Asseverou que, inobstante tenha primariamente solicitado a possibilidade de aguardo do julgamento dos embargos de declaração, compreendeu as conclusões do parecer jurídico. **Fica a Diretoria Executiva com a seguinte composição: Diretor-Presidente e Diretor de Inovação e Negócios: EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA (...); Diretora Administrativa: ROSANE VETTORI (...); Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e Diretor Comercial: CARLOS IVAN STURZBECHER (...); Diretor de Operação e Expansão: PEDRO JOEL HORSTMANN (...).**Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião da qual eu, Marina Salvador, Secretária, fiz lavrar a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Alfeu Luiz Abreu; Edson Moritz; Gerson Antonio Basso; Haneron Victor Marcos; Ivan Gabriel Coutinho;

Jefferson Araújo Crippa; Jucélio João da Silva e Karla Celina Ghisi da Luz. A Ata completa está disponível na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

MARINA SALVADOR
Secretária da Reunião